TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2022 - TRE/PB
Processo SEI nº 7855-94.2022.6.15.8000

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE AUTORIDADES, SERVIDORES E AUXILIARES ENVOLVIDOS NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR,** brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE-PB** e, de outro lado, a empresa **MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ nº 10.716.021/0001-61, estabelecida na Rua Deputado Tertuliano de Brito, 440, sala 101, Bairro dos Estados – João Pessoa - Paraíba, CEP.: 58.030-044, telefone: (83) 3224-3495 /9.9991-2494, e**-**mail: solange_maisviagens@hotmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **SOLANGE ROSENDO GOMES**, CPF: 291.191.704-91, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1 **-** Após a assinatura do contrato nº 36/2022, verificou-se que houve erro material no valor do contrato referente ao Segundo Turno das Eleições 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 **-** Pelo presente termo, fica retificada a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato original, para corrigir o valor da tabela constante naquela cláusula, corrigindo o valor do contrato, referente ao Segundo Turno das Eleições 2022. Desta forma, **onde se lê :**

7.3 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução serviço objeto do presente contrato, os seguintes valores:

ITEM	QTDE DE VEÍCULOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (por Veículo)	VALOR TOTAL (Para o primeiro turno)
02	02	22/08/2022 a 03/10/2022 (Referente ao primeiro turno das eleições)	**locação mensal de 2 (dois) veículos tipo utilitário CD**, com 04 portas, movido a gasolina/etanol(flex) ou óleo diesel, **com motorização mínima de 2.8 cm³**, equipado com ar-condicionado, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, carroceria monocromática descaracterizada, **SEM CONDUTOR**, licenciado junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN), para o serviço de condução de Autoridades e servidores envolvidos no pleito eleitoral de 2022	R$ 6.350,00	R$ 17.780,00

Valor total do contrato **caso haja apenas Primeiro Turno** das Eleições	**R$ 17.780,00**

ITEM	QTDE DE VEÍCULOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

				(por Veículo)	**(Para o segundo turno - se houver)**
02	02	04/10/2022 a 31/10/2022 (Referente ao segundo turno das eleições - se houver)	**locação mensal de 2 (dois) veículos tipo utilitário CD**, com 04 portas, movido a gasolina/etanol(flex) ou óleo diesel, **com motorização mínima de 2.8 cm³**, equipado com ar-condicionado, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, carroceria monocromática descaracterizada, **SEM CONDUTOR**, licenciado junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN), para o serviço de condução de Autoridades e servidores envolvidos no pleito eleitoral de 2022	R$ 6.350,00	R$ 5.715,00

Valor total do contrato **caso haja primeiro e segundo turnos** das Eleições	**R$ 23.495,00**

leia-se:

7.3 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução serviço objeto do presente contrato, os seguintes valores:

ITEM	**QTDE DE VEÍCULOS**	**PERÍODO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL (por Veículo)**	**VALOR TOTAL (Para o primeiro turno)**
02	02	22/08/2022 a 03/10/2022 (Referente ao primeiro turno das eleições)	**locação mensal de 2 (dois) veículos tipo utilitário CD**, com 04 portas, movido a gasolina/etanol(flex) ou óleo diesel, **com motorização mínima de 2.8 cm³**, equipado com ar-condicionado, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, carroceria monocromática descaracterizada, **SEM CONDUTOR**, licenciado junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN), para o serviço de condução de Autoridades e servidores envolvidos no pleito eleitoral de 2022	R$ 6.350,00	R$ 17.780,00

Valor total do contrato **caso haja apenas Primeiro Turno** das Eleições	**R$ 17.780,00**

ITEM	**QTDE DE VEÍCULOS**	**PERÍODO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL (por Veículo)**	**VALOR TOTAL (Para o segundo turno - se houver)**
02	02	04/10/2022 a 31/10/2022 (Referente ao segundo turno das eleições - se houver)	**locação mensal de 2 (dois) veículos tipo utilitário CD**, com 04 portas, movido a gasolina/etanol(flex) ou óleo diesel, **com motorização mínima de 2.8 cm³**, equipado com ar-condicionado, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, carroceria monocromática descaracterizada, **SEM CONDUTOR**, licenciado junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN), para o serviço de condução de Autoridades e servidores envolvidos no pleito eleitoral de 2022	R$ 6.350,00	**R$ 11.430,00**

Valor total do contrato **caso haja primeiro e segundo turnos** das Eleições	**R$ 29.210,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Retificação, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 04 de novembro de 2022.

SOLANGE ROSENDO GOMES
USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por SOLANGE ROSENDO GOMES em 07/11/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 08/11/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428013** e o código CRC **A6020ED8**.